



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua da Glória, 362 - 6º andar - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: 41-32004732 - E-mail: ctba-27vj-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0002794-68.2021.8.16.0185

1. Ciente do DRE apresentado (mov.382).
2. Nem a recuperanda ou a administradora judicial cumpriram o contido no item 5 da decisão do mov.370.
3. Tendo em conta que o edital da ACG não foi publicado, redesigno a Assembleia Geral de Credores para as datas de **14/09/2022 e 28/09/2022, ambas as 09:30 horas**. A ACG se dará de forma eletrônica, através da empresa Assemblex, com endereço de email: contato@assemblex.com.br e website www.assemblex.com.br.
4. Cumpram-se os itens 13 e 14 da decisão do mov.370.
5. Intimem-se.

Curitiba, 09 de agosto de 2022.

Mariana Gluscynski Fowler Gusso
Juíza de Direito

